



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 14/2022 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo 2022 para o curso de graduação do Campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendários Acadêmicos dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA nº 3/2022, que aprova os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001709.2021-29, que trata dos calendários acadêmicos de 2022 do Campus Estrutural;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 38ª Reunião do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações nos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para o curso de graduação do Campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/12/2022 10:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423100

Código de Autenticação: 39b0fa0ae1



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154